



ESTADO DO TOCANTINS  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 003,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

(Publicada no DOE nº 4.483, de 22 de outubro de 2015)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando ainda a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as férias legais da Corregedora Geral do Estado do Tocantins **ESTELLAMARIS POSTAL**, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2013/2, no período de **03/11/2015 a 02/12/2015**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Presidente do Conselho Superior**, em Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
Presidente do Conselho Superior